CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 240/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCI VAGNA FEITOSA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica, matrícula nº 6035, inscrita no CPF nº 043.994.724-30, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal Agrovila, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá as atribuições inerentes à função de vice direção, conforme as normas da Rede Municipal de Ensino e legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a **22 de setembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO